



TERMO DE DOAÇÃO N.º 043 /19

Processo Administrativo n.º 18/10/20214

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI Domingos Walter Schimidt

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DOMINGOS WALTER SCHIMIDT**, inscrita no CNPJ sob nº 12.334.946/0001-73, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 168 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	NOTEBOOK INSPIRATION DELL CORE I3 4GB	01	1.859,98
02	COMPUTADOR ALL IN ONE SAMSUNG BRANCO	02	2.889,90
3	TV 32 LED SAMSUNG	01	1.069,00
4	MULTIFUNCIONAL INKJET BROTHER	01	2.013,93
5	COMPUTADOR ALL IN ONE HP	01	2.399,00
6	TELEFONE S/FIO PRETO BIVOLT MOTOROLA	02	686,80
7	COMPUTADOR ALL IN ONE HP	01	2.399,00
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRADA USB	01	426,55
9	DVD PLAYER LG DP 132	02	318,00
10	CADEIRA DE MESA	10	1.400,00
11	FURADEIRA	01	289,00
12	SMART TV LED 32 HD SAMSUNG	03	3.543,06
13	BICICLETA ARO 16 OCEAN VERMELHO	02	645,80
14	TRAMPOLIM DE 12-72 MOLAS	01	819,23
15	VENTILADOR PRETO BIVOLT	05	1.130,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 21.889,25 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 168 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 ABR. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DOMINGOS WALTER SCHIMIDT

RG nº 13.150.158-6
CPF nº 055.806.988-60